



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 005/2022

Os Vereadores, no uso legal de suas atribuições, vêm com o devido respeito e acatamento, em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis através das Secretarias competentes, informações referentes aos convênios firmados entre o Executivo Municipal, Lar São Mateus e Adolescentro São Mateus do Sul:

- a) Por qual motivo os convênios ainda não aconteceram?
- b) Qual a data de início das atividades?

Justificativa:

As respeitadas Instituições referidas neste requerimento estão sem atendimento, devido ao convênio, repasse de recursos para sua manutenção não ter sido efetivado.

Para embasar nossas ações se faz necessária as informações solicitadas.

É função dos vereadores a fiscalização, o acompanhamento e a posterior avaliação dos serviços públicos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Em 15 / 02 / 2022
Por 7x0

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

EM BRANCO

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA